



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XV - Nº 655 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 12 de fevereiro de 2021

Secretaria de Meio Ambiente alerta população sobre risco de multa para descarte irregular de entulhos e móveis usados

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável alerta a população sobre o risco de multa para descarte irregular de resíduos sólidos de grande volume como entulhos, móveis usados e podas de árvores.

O descarte irregular de resíduos sólidos é crime, não somente de acordo com a lei municipal, mas também federal, e é passível de multa.

A Prefeitura dispõe de espaços apropriados para o descarte de resíduos sólidos de grande volume. Para galhos, folhas e troncos resultantes de podas de árvores e jardinagem, a entrega deve ser feita no Complexo Ambiental Municipal, localizado no início da estrada das Lavras de Baixo. A Prefeitura não faz coleta deste tipo de material e seu descarte irregular é passível de multa.

Entulhos de construção e móveis usados devem ser dispensados no Ecoponto 2, no início da estrada das Lavras de Cima. A Prefeitura oferece serviço de coleta destes materiais, mediante recolhimento de taxa. O volume máximo para coleta é de até 1m³ (um metro cúbico). O descarte irregular destes materiais também é passível de multa.

Mais informações podem ser obtidas na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, presencialmente no Centro Administrativo "Prof. Imir Baladi", localizado na Aveni-



da José Maria de Faria, nº 71, ou através do telefone (19) 3855-9617, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Prefeitura vai entregar kit alimentação a alunos de escolas e creches municipais na quinta-feira (18/02)

A Secretaria de Educação da Prefeitura de Socorro vai realizar a entrega de mais um kit alimentação a alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Educação, na quinta-feira (18/02). O kit contém alimentos correspondentes a um mês de merenda de cada aluno, incluindo frutas e verduras cultivadas pela Agricultura Familiar. A entrega será feita nas próprias escolas ou creches, no período em que os alunos estão matriculados (manhã ou tarde). Caso haja mais de uma criança

matriculada, a retirada dos kits pode ser feita por apenas um responsável, para evitar aglomeração.

A entrega de kits alimentação para os alunos da Rede Municipal de Educação teve início em março de 2020, após a suspensão das aulas presenciais devido à pandemia de Coronavírus (Covid-19). O retorno das aulas presenciais na Rede Municipal está sendo discutido pela Secretaria e o Conselho Municipal de Educação, porém, sem data definida até o momento.

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SOCORRO/SP – CMMA CONVOCA seus conselheiros à **REUNIÃO ORDINÁRIA** Dia 22/02/2021 às 18h30min na SALA DOS CONSELHOS localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto – Socorro. (Entrada principal).

PAUTA:

- Aprovação da ata da reunião ordinária nº 138;
- Deliberação de parecer de regularização fundiária-Santa Cruz B e outros;
- Apresentação de proposta de alteração do Regimento Interno;
- Palavra Livre e outros assuntos.

Giulia Defendi Oliveira
Presidente do CMMA

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro convida população Socorrense para Audiência Pública

Em atendimento ao artigo 9º, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. N.º 101/00), a Administração Municipal convida toda a população para participar da audiência pública referente às metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2020, a realizar-se no dia 25 de Fevereiro, às 18.00h, no Auditório da Câmara Municipal de Socorro, sito a Rua XV de Novembro, nº 18 – Centro. Serão adotadas medidas de segurança e precaução contra proliferação do Coronavírus (Covid-19).

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de Fevereiro de 2021.

Josue Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL

PROJETO PRIMEIROS ACORDES (VIOLÃO)

OFICINA DE VIOLA CAIPIRA

OFICINA DE TEATRO (MÓDULO INICIANTE)

OFICINA DE DESENHO LIVRE

INSTRUMENTOS DE SOPRO

CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA

CORAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

INSCRIÇÕES ATÉ DIA 26 DE FEVEREIRO. TODAS AS ATIVIDADES SÃO GRATUITAS!

INSCRIÇÕES COM O CARTÃO CIDADÃO NA SECRETARIA DO CENTRO CULTURAL

AV. XV DE NOVEMBRO, 210 – CENTRO – SOCORRO – SP

TELEFONE: (19) 3895.4829 E-MAIL: CULTURA@SOCORRO.SP.GOV.BR



Secretaria Municipal de Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8980/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença, sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesses particulares pelo prazo máximo de 02 (dois) anos de acordo com a Lei Complementar nº 197/2012 - Capítulo XII - Artigo 100, para o servidor abaixo relacionado:
- PEDRO SABIO NUNES - portador do R.G. nº 38.082.503-X, ocupante do emprego permanente de **SERVENTE**, durante o período de 05 de Fevereiro de 2021 a 04 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de fevereiro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 8998/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela via não acadêmica, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2.385/04, a partir de 01 de Fevereiro de 2021:

| Nível: | Nome | Emprego |
|--------------|---|---------------------|
| III – ref. 2 | Regina Célia Manias Francisconi – CTPS 28488 / Série 00181-SP | Professor Adjunto I |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de fevereiro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 8999/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, do serviço público municipal, a servidora **Nicole Toledo** - portadora da CTPS, nº 32370 / Série 411-SP ocupante do emprego em comissão de Chefe de Serviço de Administração, a partir de 05 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de fevereiro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9000/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, do serviço público municipal, a servidora **Cintia Santos da Silva** - portadora da CTPS, nº 86346 / Série 00244-SP, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Serviço de Cadastro e Tributação, a partir de 01 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 8991/2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de fevereiro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9001/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, do serviço público municipal, o servidor **Samuel Gonçalves de Azevedo** - portador da CTPS, nº 2249010 / Série 9863-SP, ocupante do emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria da Central de Triagem e Ecoporto, a partir de 29 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 8992/2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de fevereiro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9002/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, do serviço público municipal, o servidor **Alex Espinosa Mostafá** - portador da CTPS, nº 020408 / Série 366-SP, ocupante do emprego em comissão de Assessor Jurídico, a partir de 29 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 8993/2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de fevereiro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
 Assessor de Comunicação e Tecnologia
 MTb 59.923/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI

Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671

Tiragem: 2.000 exemplares

Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9003/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público do Parque da Cidade João Orlandi Pagliusi ao Detran para a realização do exame de trânsito, nos dias 09 de março de 2021, 13 de abril de 2021, 11 de maio de 2021, 08 de junho de 2021, 13 de julho de 2021, 10 de agosto de 2021, 14 de setembro de 2021, 05 de outubro de 2021, 09 de novembro de 2021 e 07 de dezembro de 2021, com início às 8h, nos termos do Processo Administrativo nº 2663/2021.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da associação, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de fevereiro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

DECRETOS

DECRETO Nº 4159/2021

“Homologa a Deliberação nº 01/2021 do Conselho Municipal de Educação.”

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Deliberação nº 01/2021 do Conselho Municipal de Educação, aprovada em reunião plenária de 19 de janeiro de 2021, que comunica a paralisação temporária das atividades escolares de instituição de Educação Infantil, Colégio Infantil SOS Ltda, que especifica junto ao sistema de Ensino de Socorro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de fevereiro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura
Lauren Salgueiro Bonfá
 Procuradora Jurídica

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Comunica a paralisação temporária das atividades escolares de instituição de Educação Infantil, Colégio Infantil SOS Ltda, que especifica junto ao Sistema de Ensino de Socorro.”

O Conselho Municipal de Educação de Socorro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro artigo 21, VII, da Lei Municipal nº 2.973, de 12 de novembro de 2002 – “Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Socorro e dá outras providências”:

CONSIDERANDO que a instituição de ensino *Colégio Infantil SOS Ltda*, solicitou junto à Secretaria Municipal de Educação de Socorro-SP a Paralisação temporária de suas atividades, **DELIBERA:**

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação de Socorro AUTORIZA a suspensão temporária das atividades da instituição de ensino *COLEGIO INFANTIL SOS LTDA*, que oferece Educação Infantil nas modalidades “Berçário e Educação Infantil”, localizada à Rua Dr. Luiz Pizza, 165, centro, Socorro SP, pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogada, nos termos do artigo 23 do Decreto 2952/2011.

Art. 2º - Essa Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Socorro, 01 de fevereiro de 2021.

Regineia Tavares da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO-ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

Parceiros: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e LAR DOM BOSCO

Objeto: Termo de Colaboração, que tem a finalidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, conforme Plano de Trabalho, no valor de R\$ 539.880,00 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), firmado em 09/02/2021.

LICITAÇÕES

COMUNICADO

REFERENTE: CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE 02 - PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 015/2020/PMES – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 - Objeto: Concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Socorro/SP pelo prazo de 30 (trinta) anos, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital – Anexo II. A Comissão Especial de Licitações comunica a todos os interessados que, depois de transcrito o prazo recursal e julgamento dos recursos e/ou contrarrazões, fica marcada a data de abertura de proposta comercial para o dia 17/02/2021 às 10h, sendo desde já convocados os licitantes para a sessão de abertura do envelope de nº 02 – Proposta Comercial. Socorro, 10 de fevereiro de 2021.

Denis Constantini - Presidente da Comissão Especial de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 15.02.2021 – segunda-feira- às 20h –

ORDEM DO DIA

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei nº. 02/2021 do senhor Prefeito: denomina logradouro como Praça do Rafting Rogério Bazani, conforme especifica.

Projeto de Lei nº. 03/2021 do Vereador Marcelo José de Faria: denomina logradouro público como Rua Miguel Bozer.

Projeto de Lei nº. 04/2021 do Vereador Tiago de Faria: dispõe sobre a proteção de patrimônio cultural imaterial socorrensense a Corporação Musical Santa Cecília.

Projeto de Lei nº. 05/2021 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: declara de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo

Projeto de Lei nº. 06/2021 do Vereador Willhams Pereira de Moraes: altera a Lei nº. 3.202/2007 que dispõe sobre postos de coleta de medicamentos vencidos e inservíveis;

Projeto de Lei nº. 09/2020 do senhor Prefeito: altera a Lei Municipal nº. 3.743/2013 alterada pela Lei nº. 4.020/2016 que dispõe sobre a concessão de Auxílio Transporte a estudantes de cursos de nível técnico e superior (universitário) e dá outras providências.

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 15.02.2021 – segunda-feira- ao término da sessão anterior –

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei nº. 02/2021 do senhor Prefeito: denomina logradouro como Praça do Rafting Rogério Bazani, conforme especifica.

Projeto de Lei nº. 03/2021 do Vereador Marcelo José de Faria: denomina logradouro público como Rua Miguel Bozer.

Projeto de Lei nº. 04/2021 do Vereador Tiago de Faria: dispõe sobre a proteção de patrimônio cultural imaterial socorrensense a Corporação Musical Santa Cecília.

Projeto de Lei nº. 05/2021 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: declara de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo

Projeto de Lei nº. 06/2021 do Vereador Willhams Pereira de Moraes: altera a Lei nº. 3.202/2007 que dispõe sobre postos de coleta de medicamentos vencidos e inservíveis;

Projeto de Lei nº. 09/2020 do senhor Prefeito: altera a Lei Municipal nº. 3.743/2013 alterada pela Lei nº. 4.020/2016 que dispõe sobre a concessão de Auxílio Transporte a estudantes de cursos de nível técnico e superior (universitário) e dá outras providências.

ATO DA MESA Nº 02/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, conferidas pelos Artigos 69, I, “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, desliga do Serviço Público Municipal, a partir de 10 de fevereiro de 2021, por falecimento, a Funcionária Ivone Del Corso, Secretária Inativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 11 de fevereiro de 2021.

VEREADOR WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS - PRESIDENTE

VEREADOR TIAGO DE FÁRIA - 1º SECRETÁRIO

VEREADOR OSVALDO BROLEZZI-2.º SECRETÁRIO

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a Ouvidoria da Câmara Municipal, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para o recebimento de sugestões, reclamações e denúncias encaminhadas pelos cidadãos referentes ao funcionamento do Legislativo e sobre as matérias de sua competência. (Regimento Interno da Câmara arts. 130a e seguintes)

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próximas sessões camarárias, que se realizarão no dia 15 de fevereiro de 2021, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (https://www.facebook.com/camarasocorro) e no Youtube (https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro)

Willhams Pereira de Moraes – Presidente da Câmara